



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1426 /2.022

Art. 106/77

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/05/2022

Egrégio Plenário,


2.º Secretário

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para verificação de regularização da área frontal doada para a Prefeitura, sendo a Estrada Jinichi Shigueno, Vila da Prata.

Destacamos que a presente indicação objetiva atender à reivindicação dos cidadãos que frequentam a região, nos relatando que quando essa rua foi criada os moradores doaram um grande espaçamento, e não sendo devidamente regularizada pela Prefeitura, virando uma rua paralela e sem saída, que segundo os munícipes está gerando transtornos.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 28 de abril de 2022.


JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PODEMOS

Projeto nº1 doação de rua

projeto nº 2 doação de rua

PROJETO COMPLETO ESC 1:1000
1:500

TÍTULO: SUBSTITUIÇÃO DO ALVARÁ Nº 2143 DE 07/05/98 (FRACIONAMENTO DE ÁREA)

LEGAL: ESTRADA JINICHI SHIGUENO (MCZ 255) Processo: R.S. 20.922/99
Bairro: DO COMPUTERA R. n.º 33
MUN: DAS CADEIAS R. n.º 102

PROJ: MAURICIO CONSOLMAGNO

L.M. 344 0001 0059

SIT. SEM ESCALA

WGE SIT ANTERIOR

ÁREAS

LOTE Nº 01	12.789,00m²
LOTE Nº 02	4.482,50m²
LOTE Nº 03	4.482,50m²
LOTE Nº 04	4.482,50m²
LOTE Nº 05	4.482,50m²
LOTE Nº 06	4.482,50m²
ÁREAS DE SERVIÇOS	1.550,00m²
TOTAL	18.101,50m²

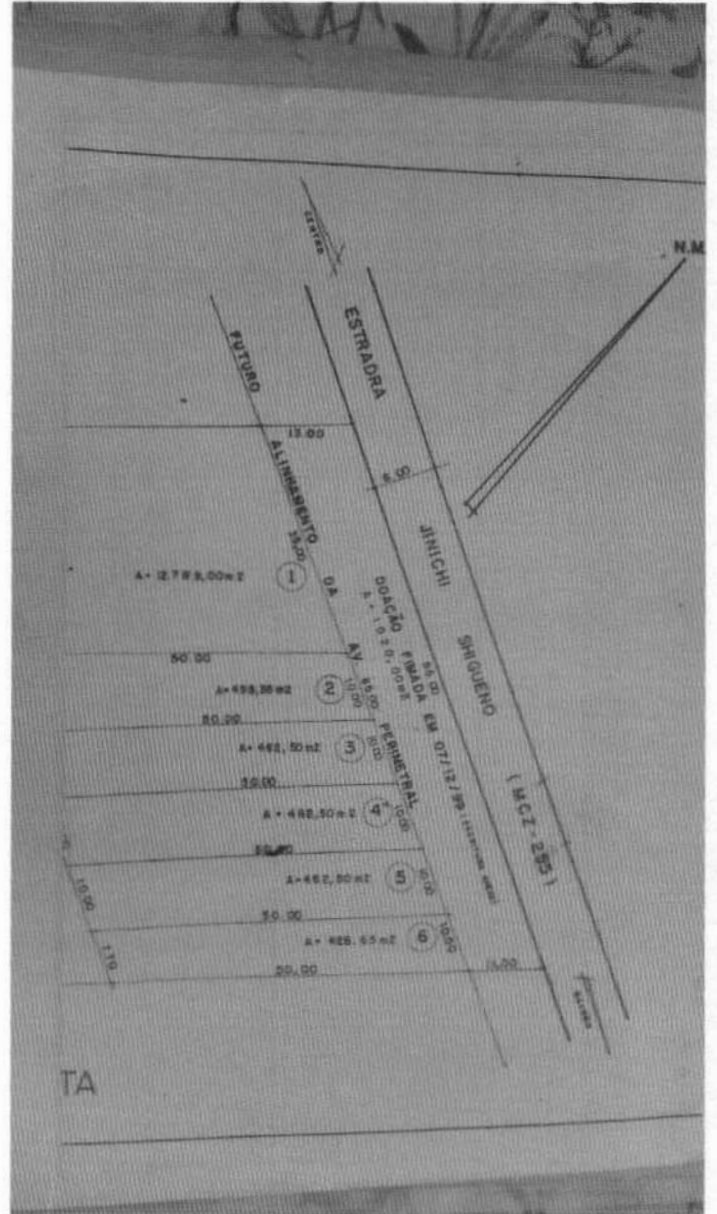
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

Luiz Nicolau
ARROVADO
LUIZ NICOLAU
ENGR. CIVIL - CRETA Nº 10702/2000
L.M. Nº 1231

PROJ. Nº 102/2000

PROJ. Nº 102/2000

PROJ. Nº 102/2000



R

Projeto n°3 doação de rua

